



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 097/2013

Data: 08.02.2013

Ementa: nomeia André Anderson de Oliveira Assessor da Secretaria Municipal de Turismo.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDRE ANDERSON DE OLIVEIRA, portador da CI/RG nº 4.705.393-01 SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Turismo, símbolo CC-03, a partir de 07 de fevereiro de 2013, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 07.02.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 098/2013

Data: 08.02.2013

Ementa: nomeia candidatos para cargos de provimentos efetivos.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Editais nºs 01/2010 e 12/2010, e considerando o Edital de Convocação nº 02/2013, e o Memorando sob o nº 2013001396 de 08.02.2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 14 de fevereiro de 2013, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, homologado pelo Edital nº 12/2010, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Carla Roberta Aprigio	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Cesar Liberato de Alcantara	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Gilson Santin dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Jussara de Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Nilson Bintencourt Gomes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Regiane Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Sueli Lopera	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Irma Conceição Vera de Andrade	Merendeira	03
Roseneide Lisboa Anjo	Merendeira	03
Bruna Mastrangelo Damaceno	Atendente de Creche	02
Elisangela Cardozo da Silva	Atendente de Creche	02

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 14 de fevereiro de 2013, imprerivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ERRATA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 143/2011 – CONVITE 03/2011

As folhas 14 do periódico (O Presente), em data de 29 de janeiro de 2013, fez-se publicar o Extrato DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 143/2011 – CONVITE 03/2011, empresa contratada **D. LUIZ ALBERTO COSTA**. Onde refere-se à **Cláusula 2ª - Rescisão**; leia-se corretamente: de acordo com a cláusula XII do referido contrato, fica rescindido o presente contrato a partir de 08 de fevereiro de 2013, por mútuo consenso das partes, conforme parecer da procuradoria jurídica do Município.

Guaíra - PR, 05 de fevereiro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 41/2013

Ementa: Dispõe sobre a revogação de processo Licitatório, na modalidade de Edital de Concorrência Pública nº 11/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declara revogado o processo licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 11/2012, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de Fevereiro de 2013.

Guaíra (PR), 08 de Fevereiro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 42/2013

Ementa: Dispõe sobre a revogação de processo Licitatório, na modalidade de Edital de Concorrência Pública nº 12/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declara revogado o processo licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 12/2012, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de Fevereiro de 2013.

Guaíra (PR), 08 de Fevereiro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal